



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 86/2025

SUBSTITUI OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

Art. 1º Os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025 passam a ter a redação conforme os anexos da presente Emenda.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva entrará em vigor juntamente com o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025.

Prefeitura de Itajaí, 29 de maio de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM 043/2025

Exmo. Sr.
Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

Apresenta-se o presente Projeto de Emenda Substitutiva, nos termos do Art. 202, §2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025, o qual **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029**, de autoria do Poder Executivo Municipal e que tramita nessa Egrégia Casa Legislativa.

A proposição que ora encaminhamos visa corrigir os anexos do PLO nº 86/2025, em razão da aprovação e publicação da Lei Complementar 478/2025, que em seu art. 4º, modifica o nome da unidade orçamentária do Município 11.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social para 36.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para que não haja necessidade de posteriormente encaminhar projeto de lei para tanto.

Assim estamos encaminhando, novamente, todos os anexos do referido projeto, mesmo aqueles que não tenham sofrido alterações para substituição dos anteriormente enviados.

No intuito de facilitar as verificações, seguem as informações dos anexos que tiveram modificações:

ANEXO I

- Alterado a página 21 - Ação 2.13 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 81 - Ação 1.12 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 102 - Ação 2.110 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 103 - Ação 2.111 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado as páginas 104/105 - Ação 2.112 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 105 - Ação 2.113 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado as páginas 123/124 - Ação 2.139 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36037.
- Alterado a página 130 - Ação 2.160 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado as páginas 131/132 - Ação 2.161 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 133 - Ação 2.162 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.
- Alterado a página 134 - Ação 2.163 para Órgão Orçamentário 36000 e Unidade Orçamentária 36036.

ANEXO III - C

- Alterado a página 03 - Ação 2.13 para "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania".

ANEXO III - F

- Alterado a página 12 - Unidade Orçamentária 11011 para página 21 - Unidade Orçamentária 36036.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



- Alterado a página 14 - Unidade Orçamentária 11012 para página 23 - Unidade Orçamentária 36037.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a presente Emenda Substitu encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município